



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 597, DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria a Secretaria de Cultura a criação de um "Centro Cultural Itinerante" no município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada às Secretarias de Cultura a criação de um "Centro Cultural Itinerante" no município de Itabirito.

Justificação: Este centro itinerante oferecerá oficinas de arte, música, dança e teatro, além de exposições temporárias de artistas regionais. A proposta inclui parcerias com escolas e comunidades para fomentar a participação da população em atividades culturais, promovendo o acesso à cultura para todos. O centro também poderá organizar festivais e eventos comunitários, celebrando a identidade cultural do nosso município e estimulando o turismo local. Essa iniciativa fortalecerá o vínculo entre os cidadãos e suas raízes culturais, contribuindo para o desenvolvimento social e a coesão comunitária.

Sala de sessões, 14 de abril de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 14 / 04 / 25

PRESIDENTE